DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2
Autorização de contratação direta 2
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023
Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação
Art. Nº 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O **MUNICIPIO DE SUZANÁPOLIS** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentar as propostas no prazo de **3 (três)** dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA METÁLICA PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ELABORADAS PELO ENGENHEIRO AGRÔNOMO, O SR RICARDO LUIZ DE SOUZA RODRIGUES, através do link https://suzanapolis.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/exercicios.

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias corridos a contar da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica juntamente com o objeto.

PRAZO DE ENTREGA: Até 40 (quarenta) dias corridos a contar da assinatura do Contrato.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia **01/09/2023** às **17h00min.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Suzanápolis, sito a Avenida Prefeito Antonio Alcino Vidotti, nº 456, Centro, Suzanápolis/SP, CEP 15.380-000, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h as 17:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacoes@suzanapolis.sp.gov.br até a data limite. Outras informações e especificações mínimas dos itens poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3706-9000.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela será contatada pela Prefeitura Municipal de Suzanápolis para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Suzanápolis/SP, 28 de Agosto de 2023.

JOSÉ LUIZ GAVA
prefeito municipal

.....

Autorização de contratação direta

AUTORIZAÇÃO

JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito Municipal de SUZANÁPOLIS, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento na Dispensa de Licitação nº 020/23 e Processo nº 056/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MESAS PARA A IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, LOCALIZADO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "ANÉSIO PEREIRA DE SOUZA", NESTE MUNICÍPIO DE SUZANAPOLIS/SP,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, estando nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, o processo instruído com:

Documento de formalização da demanda, com ofício enviado pela Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o termo de referência; (art. 72, I),

Estimativa de despesa foi calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mais especificamente em seu inciso IV, com pesquisa de preço com 3 (três) fornecedores do ramo; (art. 72, II)

Comprovação da divulgação em sítio eletrônico oficial de aviso de manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, por no mínimo de 3 (três) dias úteis; (art. 75, § 3º)

Razão da escolha do contratado que se fundamenta no fato de que após a publicação de manifestação de interesse em obter propostas de preços adicionais por outras empresas do ramo (art. 72, VI), a empresa BRUNA REGINA DA SILVA CALDAS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.058.203/0001-08, apresentou o orçamento no valor de R$ 8.340,00 (oito mil e trezentos e quarenta reais), ou seja, abaixo do menor preço apresentado na pesquisa prévia realizada pelo setor de compras, e menor que o valor do orçamento enviado por outra empresa após a publicação de manifestação de interesse em obter propostas de preços adicionais, o que demonstra ser mais vantajoso para a administração.

Justificativa de preço com a apresentação dos orçamentos com as empresas do ramo do objeto a ser contratado; (art. 72, VII)

Comprovação de que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, com complemento das consultas exigidas no art. 5º do Decreto Municipal nº 1.606 de 03 de outubro de 2022; (art. 72, V)

Declaração do Contador da Prefeitura de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; (art. 72, IV)

Parecer jurídico que demonstre o atendimento dos requisitos exigidos; (art. 72, III)

AUTORIZA a celebração da contratação direta da Dispensa de Licitação nº 020/2023 e Processo nº 056/2023, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato

deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 28 de Agosto de 2023.

_____

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2023
PROCESSO N.º 053/2023

OBJETO: **A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCOS E GRADIS PARA ATENDER AOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NESTE MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS/SP, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

Fornecedor: CLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 21.813.588/0001-72 **Inscrição Estadual: 670.023.228.117**
Endereço: RUA CLAUDIO LUIZ DE CASTILHO, N° 435, CENTRO, 15360- SUD MENNUCCI/SP
Telefone: (17) 99646-7776 **Responsável: CLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA**
RG nº. 26.785.836-X **CPF nº. 295.741.258-66**

Item Adjudicado X	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/ Fabricante	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	**LOCAÇÃO DE GRADIL, TAMANHO 2 MTS X 1,20 MTS** Locação do metro do fechamento tipo gradil em estrutura metálica com 02 metros corridos por 1,20 metros de altura, para os eventos a serem realizados nesta municipalidade por um período de até 12 (doze) meses.	SERV	1000	CLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA ME	R$ 27,00	R$ 27.000,00
03	**LOCAÇÃO DE TENDA CHAPÉU DE BRUXA MEDINDO 5 X 5 MTS COM FECHAMENTO LATERAIS.** Locação de Tenda Chapéu de Bruxa 5x5m, com fechamento lateral, com Pés Direitos 3 mts de altura (livre), coberta com Lona Anti-Chamas, na cor branca, com estrutura metálica galvanizada, com sistema de calha para escoamento de águas	SERV	50	CLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA ME	R$ 700,00	R$ 35.000,00

	pluviais, lonas limpas e sem furo para os eventos a serem realizados nesta municipalidade por um período de até 12 (doze) meses.					
04	**LOCAÇÃO DE TENDA 10 X 10 MTS, MODELO CHAPÉU DE BRUXA** Locação de Tenda Chapéu de Bruxa 10x10m, com Pés Direitos de 4 metros de altura (livre), coberta com Lona Anti-Chamas, na cor branca, com estrutura metálica galvanizada, com sistema de calha para escoamento de águas pluviais, lonas limpas e sem furos para os eventos a serem realizados nesta municipalidade por um período de até 12 (doze) meses.	UN	130	CLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA ME	R$ 1.650,00	R$ 214.500,00
					TOTAL	**R$ 276.500,00**

Fornecedor: CARLOS HELI DE SOUZA 09940961863
CNPJ: 33.398.198/0001-62 **Inscrição Estadual: 322.076.234.113**
Endereço: RUA 34, N° 759, JARDIM ELISA, CEP: 14790-000, GUAÍRA/SP
Telefone: (17) 3331-6970 / (17) 99975-6572 **Responsável: CARLOS HELI DE SOUZA**
RG nº. 18.486.905-5 **CPF nº. 099.409.618-63**

Item Adjudicado X	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/ Fabricante	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
02	**LOCAÇÃO DE PALCO 12 METROS DE FRENTE POR 08 METROS DE FUNDO, 02 ÁGUAS.** Locação de palco de alumínio medindo 12x8mts com 1,80 mts do chão, 02 águas, com duas áreas de serviço 4x3 Fly das Caixas House Mix e camarim 4x3mts com cobertura e piso vão livre entre piso e cobertura de no mínimo 6,0 metros em toda extensão do palco, com fechamento nas laterais e fundos,	UN	12	CARLOS HELI DE SOUZA 09940961863	R$ 7.500,00	R$ 90.000,00

	escada de acesso no fundo do palco com sombrite e com cobertura anti-chamas para os eventos a serem realizados nesta municipalidade por um período de até 12 (doze) meses.					
						TOTAL R$ 90.000,00

Vigência: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços é de ate 12 **(doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, ou seja, de 28 de Agosto de 2023 a 27 de Agosto de 2024, conforme preceitua o artigo 12 do Decreto 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis, 28 de Agosto de 2023

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal